



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 012/2021

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. ANTONIO PAES DE ARAUJO JÚNIOR**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 13 de Outubro de 2021, às 18:00 horas (quarta-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

2ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 030/2021 - RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ

JOGO: Falcon Futebol Clube X Santa Cruz Futebol Clube (Categoria Amador) realizado no dia 28 de Setembro de 2021, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Sub-20, Série A2 - Edição 2021.

DENUNCIADO: Santa Cruz Futebol Clube (Sub-20), art. 191, III c/c 214 do CBJD.

DECISÃO: Adiado em atendimento a solicitação da Defensora do Santa Cruz.

PROCESSO Nº 031/2021 - RELATOR – Dr. BRUNO ORNELAS DOS SANTOS.

JOGO: Clube Desportivo Canindé do São Francisco X América Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 02 de Outubro de 2021, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A2 - Edição 2021.

DENUNCIADO: América Futebol Clube (Profis.), art. 191, III c/c 214 do CBJD.

DECISÃO: Retirado de pauta requerido pela Procuradoria para correção.

PROCESSO Nº 032/2021 - RELATOR – Dr. VINICIUS ALVES BISPO.

JOGO: Amadense Esporte Clube X Olímpico Esporte Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 02 de Outubro de 2021, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A2 - Edição 2021.

DENUNCIADO: Olímpico Futebol Clube (Profis.), art. 191, III do CBJD.

DECISÃO: Retirado de pauta requerido pela Procuradoria para correção.

PROCESSO Nº 033/2021 - RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ.

JOGO: Barra Futebol Clube X Falcon Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 03 de Outubro de 2021, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A2 - Edição 2021.

DENUNCIADO: Jean Batista Rosa dos Santos (Profis.) Falcon Futebol Clube, art. 258 §2º, II do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 01 partida ao atleta Jean Batista Rosa dos Santos no art. 258, §2º, II do CBJD, divergindo o Dr. Vinícius Alves Bispo que votou pela suspensão de 01 partida convertida em advertência.

OBS. O Auditor Dr. Daniel Dantas da Silva, se julgou impedido e foi substituído pela Auditora Dra. Mariana Dantas Diniz.

PROCESSO Nº 034/2021 - RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ.

JOGO: Coritiba Foot Ball Club X Riachão Esporte Clube (Categoria Profissional) realizado no dia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

ESTADO DE SERGIPE

dos 05 de Outubro de 2021, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A2 - Edição 2021.

DENUNCIADO: Coritiba Foot Ball Club (Profis.), art. 191, III do CBJD.

DECISÃO: Retirado de pauta requerido pela Procuradoria para correção.

PRESENTES:

Dr. Antonio Paes de Araújo Júnior (Presidente)

Dr. Mariana Dantas Diniz

Dr. Vinicius Alves Júnior

Dr. Daniel Silva Barreto (3ª CD)

Dr. Walter Cesar V. Campos Filho (Procurador)

AUSENTES:

Dr. João Paulo Gusmão Passos

Dr. Bruno Ornelas dos Santos

Aracaju (SE), 14 de Outubro de 2021.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF